

Projeto de Lei da Prefeitura é rejeitado por Comissão da Câmara

03/11/2010



[Indicar para um amigo](#)

O projeto de lei nº 067/2010 de autoria do Prefeito Municipal, que propõe alterar a regulamentação do Instituto Municipal de Assistência aos Servidores – IMAS, criado pelo artigo 175 da lei nº 810/91, teve parecer negativo pela Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Viçosa.

Segundo o parecer da Comissão, “Em análise ao projeto de lei 067/2010 em consonância com os dispositivos legais da Agência Nacional de Saúde, com o decreto de lei 210/67, com o artigo 1º de Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92), com o parágrafo único do artigo 70 da Constituição da República de 1988, opina pela ilegalidade e inconstitucionalidade do projeto em análise e recomenda a sua rejeição.”

O vereador João Batista (PR), líder do prefeito na Câmara, não se manifestou a respeito do parecer negativo apontado pela Comissão de Justiça e Redação.